



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 – Edição 269 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para adesivamento do caminhão caçamba BYQ5A61 que será recebido pela Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico de Ibarama visando a implementação, manutenção e otimização das Políticas Públicas e dos Programas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, da empresa JLF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA no valor de **R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)**, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibarama, 05 de Dezembro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação a fim de promover as festividades alusivas ao “Natal Iluminado” a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2022, das 19h às 23horas, em frente à Matriz da Igreja Católica São Paulo Apóstolo em Ibarama-RS, foi contratada a empresa SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO no valor de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 24, Incisos XIII, da Lei Federal nº 8.666/03. Ibarama, 05 de Dezembro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento e organização de coquetel para o Baile de escolha das Soberanas do Município de Ibarama que será realizado no dia 10 de dezembro de 2022, o fornecimento será feito pela empresa CLACI DALPISSOL SIMIONATTO no valor de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibarama, 06 de Dezembro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal